



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1.990, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Portaria IMA no 1427,
de 29 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 12, inciso I e artigo 28, inciso X do Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e conforme solicitação da Prefeitura de São Sebastião do Maranhão, representante do CISVAS – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí, por meio do ofício 76/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O título da Portaria IMA no 1427, de 29 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação: Identifica a Região do Vale do Suaçuí como Produtora de Queijo Artesanal do Vale do Suaçuí.

Art. 2º - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Fica identificada a Região do Vale do Suaçuí como produtora de Queijo Artesanal do Vale do Suaçuí, composta pelos municípios de Água Boa, Frei Lagonero, José Raydan, Santa Maria do Suaçuí, São José do Jacurí, São Pedro do Suaçuí e São Sebastião do Maranhão.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º da Portaria IMA no 1427, de 29/08/2014

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral